**PORTARIA Nº 408/2021.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 10 (dez) dias de licença saúde ao servidor **FABIO RICARDO MOCELIN**, a partir do dia 13 de Outubro de 2021, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 13 de Outubro de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento